



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

RESOLUÇÃO Nº 315

(Dispõe sobre doação de imóveis e outros objetos con- siderados inservíveis ao Legislativo)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Jacareí autorizado a doar para INSTITUIÇÕES DE CARIDADE , REPARTIÇÕES PÚBLICAS ou transmitir à PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, os móveis e outros materiais permanentes, conforme relação abaixo, por serem considerados inservíveis ao Legislativo.

REDAÇÃO DE ATAS: 2 (duas) mesas para máquina de escrever, de aço.

1 (uma) escrivaninha de aço

6 (seis) fichários de aço

1 (uma) fotocopiadora 3M com papel especial

SECRETARIA:

1 (uma) máquina de escrever OLIVETTI

CONTABILIDADE:

1 (uma) máquina de somar BOURROUGHS

PLENÁRIO:

2 (duas) caixas de alto falante

1 (um) microfone com pedestal

OUTROS:

1 (um) quadro com mapa da cidade

1 (um) aspirador de pó

1 (um) tapete

ARTIGO 2º - Os bens mencionados no artigo 1º da presente Resolução serão baixados do Registro Patrimonial, nos valores respectivamente registrados.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor/ na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C Â M A R A MUNICIPAL DE JACAREÍ, 12 DE Agosto DE 1 976

LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA

Presidente